



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 362/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.119.134/2019  
**Interessado** : *CUSHMAN & WAKEFIELD Consultoria Imobiliária Ltda*

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada *CUSHMAN & WAKEFIELD Consultoria Imobiliária Ltda.*

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 20ª, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela *CUSHMAN & WAKEFIELD Consultoria Imobiliária Ltda.*, protocolada neste Regional sob o n° 200.119.134/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que o profissional Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Alfredo Pini, possui endereço de visto neste Regional; Considerando que o profissional atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende parcialmente o objeto social da empresa; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico um profissional engenheiro mecânico; Diante do exposto, somos de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2019

---

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.**